

PORTARIA Nº 107/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/06109, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº107/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	116101	9,4
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO	139603	10,0
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	139198	9,7
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	139245	9,8

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ANDERSON SANTOS PEREIRA	139246	9,9
JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	139254	10,0
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	139101	9,7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar